

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 152/2025/DA/GAB/SEMUSA

Portaria Nº 152/2025/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 07 de julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Arbitrar e Conceder: 3½ (TRÊS DIÁRIAS E MEIA) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **Fluvial** de Estudo Entomológico: Pesquisa larvária e Captura do gênero Anopheles. Identificação e dissecação dos materiais coletados. Local da ação: Calama 10ª Região de Vigilância em Saúde. No período de 28/07/2025 à 31/07/2025 **Processo Administrativo Nº 00600-000028835/2025-12-e.**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Gleicione Xavier Pacheco	235558	A.C.E/ Téc. de Entomologia	Calama	3½ (Três diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$ 525,00
José Edvaldo Neves de Freitas	238338	A.C.E/ Aux. de Entomologia		3½ (Três diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Maria Sanda Viana Moura Pereira	240573	A.C.E/ Aux. de Entomologia		3½ (Três diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Sandra Maria Alves do Nascimento Ferreira	240193	A.C.E/ Téc. de Entomologia		3½ (Três diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$ 525,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde
(Assinado Digitalmente)

Documento assinado digitalmente.Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC B06C92A2
Assinado por Jaime Gazola Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 09/07/2025, 12:02:03

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:373E8B9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/07/2025. Edição 4020
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>